



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai- VPG/2013/508/F	106-24/01	16-05-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 86/X – PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAS DE FUTEBOL E FUTSAL EM COMPETIÇÕES DE ÂMBITO NACIONAL, REGIONAL E INTER-ASSOCIAÇÕES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuralda Soares do Partido Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. relativamente às questões colocadas o seguinte:

- Os apoios à atividade competitiva referenciada encontram-se regulados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro;
- Conforme está previsto no artigo 22º do diploma anteriormente referido, as comparticipações financeiras são exclusivamente concedidas para quadros competitivos acordados entre o departamento competente em matéria de desporto e as entidades do movimento associativo desportivo, de acordo com respetivos programas de desenvolvimento desportivo;
- No caso das modalidades de futebol e de futsal, as entidades do movimento associativo desportivo referidas anteriormente são as seguintes: Associação de Futebol de Ponta Delgada; Associação de Futebol de Angra do Heroísmo e Associação de Futebol da Horta;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice - Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

- Em conformidade com as normas orientadoras sobre a matéria, o conjunto destas três associações de futebol apresentou, de forma unânime, o seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual contemplava as opções relativamente à necessidade de apresentação de modelos de competição, enquadradas no financiamento que fora disponibilizado por parte do Governo dos Açores;

- O Governo do Açores através da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, Direção Regional do Desporto, concordou com os modelos competitivos apresentados unanimemente pelo conjunto das associações de futebol da Região. O mesmo aconteceu em relação às restantes modalidades desportivas, que as associações apresentaram.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1613 Proc. n.º 54.06-a
Data:	11/31/05/16 N.º 861-X

JR/FM